

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 015/2022-PPGQ, DE 27 DE MAIO DE 2022

Aprova a composição da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico para Ingresso no 2º Semestre de 2022, em nível de Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 219ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico para Ingresso no 2º Semestre de 2022 do PPG-Química, Edital nº 004/2022-PPGQ/MAI e Edital nº 005/2022-PPGQ/DAI, em nível de Mestrado e Doutorado, respectivamente, com a seguinte composição:

- I) **Presidente da Comissão de Seleção:** Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante;
- II) **Subcomissão de Avaliação do Currículo Lattes:** Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri e Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa;
- III) **Subcomissão de Avaliação da Vídeo Proposta "Pitch":** Prof. Dr. Rodrigo Stephani, Alisson Borges de Souza (Supervisor Industrial) e Giuliana Copola (Supervisor Industrial);
- IV) **Subcomissão de Avaliação da Entrevista:** Prof. Dr. Rodrigo Stephani, Prof. Dr. Italo Tuler Perrone e Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 27/05/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0807241** e o código CRC **1382EB24**.



Referência: Processo nº 23071.901900/2022-85

SEI nº 0807241